



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

## **DECRETO Nº 3.827/2025**

de 23 de abril de 2025.

“Declara luto oficial no município de Capela do Alto pelo falecimento de **Rogério Antonio Nunes, ex-juiz de Paz do município**”.

**HENRIQUE DANIEL LEME**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento no dia de hoje, do Senhor Rogério Antonio Nunes, ex-juiz de Paz do nosso município;

Considerando os preciosos trabalhos dedicados à população de Capela do Alto, onde além de servidor público municipal, exerceu por muitos anos a função de Juiz de Paz no município;

Considerando o sentimento de solidariedade pela perda do ex-Juiz de Paz e cidadão exemplar e respeitável por todos;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica declarado luto oficial no município de Capela do Alto por três dias consecutivos, contados desta data, em virtude do falecimento do **Senhor Rogério Antonio Nunes**, ex-Juiz de Paz e ex-servidor da Prefeitura Municipal de Capela do Alto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 23 de abril de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS  
SECRET. ADMINISTRATIVO